



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 N° 1309 – Segunda-feira, 31 de outubro de 2022. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Fábia Freitas Pereira**, referente ao ano de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 089/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** a servidora **MARIA EDNA DA SILVA BENJAMIM**, do cargo de **Coordenadora de Saúde da Mulher** com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 31 de outubro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

CONVOCAR a 2ª suplente abaixo nominada eleita na última eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Emas, para no prazo improrrogável de 03 dias, comparecer à prefeitura e apresentar os documentos e habilitação exigido no **EDITAL**, a fim de prestar **COMPROMISSO** e tomar **POSSE** no seu respectivo cargo pelo período de vacância, em face da concessão de férias do (a) titular **FABIA FREITAS PEREIRA**.

Nome do Candidato Convocado	Cargo	Posição
LUCRÉVIA SALVIANO DA SILVA BARBOSA	Suplente	2º

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na

desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Emas-PB, 31 de outubro de 2022.

Santiago da Silva Jacome
Presidente CMDCA